



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº493, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Determina horário para os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica baixa a seguinte,

ORDEM DE SERVIÇO:

Art.1º - Fica determinado que os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, farão o seguinte horário, de segunda a sexta-feira:

MANHA: 8h às 11h 30min

TARDE: 13h30min às 18h

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 11 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA


EMANUELLE DE TOLEDO

SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

